

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º08/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor vereador Rui Vieira pediu a palavra para manifestar o seu desagrado pelo conteúdo do comunicado relativo aos eventos a realizar no concelho. Afirmou que quando saíram da reunião tinha ficado acordado que iriam assentar ideias sobre as restantes festas. Salientou que "tinha ficado no ar" que haveria um dia para cada uma dessas festas. E, na sua opinião, do comunicado depreende-se que se realizará apenas a Feira de Artesanato e Gastronomia.

O senhor presidente da câmara salientou que um evento com duração de um dia não se poderia chamar Beat Fest ou Feira Medieval. Salientou ainda que Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade são organizadas pelo Centro Social de Margem. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que tinha falado com a presidente da Junta de Freguesia de Belver e, depois da reunião com as juntas de freguesia, ela também tinha percebido que os eventos se mantinham, mas com duração de apenas um dia. -----

O senhor presidente salientou que o Beat Fest e a Feira Medieval de Belver têm um custo de montagem de estruturas, muito avultado. A Feira Medieval tem também, habitualmente, custos elevados com o policiamento do evento. O Beat Fest tem igualmente custos com a segurança e policiamento, mas também com o aluguer de estruturas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou também que tinha ficado definido que se realizariam eventos de um dia, em cada freguesia, que poderiam não ser no mesmo âmbito, mas alusiva à data dos eventos habitualmente organizados. Não com tanto aparato, mas proporcionando eventos de apenas um dia. -----

O senhor presidente afirmou que os eventos a realizar poderão ter o mesmo âmbito, mas também podem não ter. Deu o exemplo do concerto com David Antunes que aconteceu na Ribeira da Venda e foi um êxito. Afirmou que pode voltar a haver algo desse género e em Belver também. Recordou também iniciativas muito bem-sucedidas de concertos da Banda Juvenil ou do Orfeão da Comenda, com artistas de renome. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

O senhor vereador Rui Vieira salientou que as pessoas ficaram desagradadas com o facto de haver três dias de festa em Gavião e não haver eventos nas restantes freguesias. -----

O senhor vice-presidente informou que já tinha falado com a presidente da Junta de Freguesia de Belver e tinha explicado que poderá haver um evento similar à Feira Medieval, com tasquinhas por exemplo. Mas o evento não pode ser desvirtuado. Sublinhou que os agentes económicos do concelho não participam habitualmente na Feira Medieval. Apenas alguns agentes da área da restauração participam. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que na Feira dos Folares de Belver, participaram diversos cidadãos a título individual. -----

O senhor presidente salientou que os particulares não estão coletados e num evento com duração de 3 dias pode haver problemas. Frisou ainda que a Mostra de Artesanato e Gastronomia passou de 4 para 3 dias e haverá eventos em todas as freguesias, com duração de 1 dia, nas datas habituais. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que, na reunião anterior, tinha concordado com a realização da Mostra de Artesanato e Gastronomia e de eventos de um dia nas restantes freguesias. Mas tinha-lhe sido dito que, na reunião com as juntas de freguesia, o senhor presidente tinha afirmado que a decisão tinha sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor presidente frisou que na reunião tinha afirmado que a decisão tinha sido pacífica. Não referiu a aprovação por unanimidade, porque nem sequer tinha havido votação. Na sua opinião, o comunicado difundido é muito claro. Este ano haverá a Mostra de Artesanato e Gastronomia e no próximo ano, os eventos serão reformulados, de forma a poderem realizar-se todos. Afirmou esperar que este ano seja possível trazer animação às freguesias, nas datas em que se realizavam habitualmente os eventos. -----

De seguida, o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de abril de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 752.081,82 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 241.238,18 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 869 a 960, no valor total de 329.631,29 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 121.160,59 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de abril de 2022. -----

O senhor presidente evidenciou que a situação financeira se mantinha equilibrada. Os valores apresentados já refletiam o pagamento dos vencimentos do mês de abril. Tinha ocorrido a liquidação de alguns valores relativos às candidaturas aos fundos comunitários, mas permaneciam por pagar cerca de 150 mil euros, referentes a autos de pagamento já submetidos. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de abril de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor presidente informou que o senhor vereador Vitor Filipe tinha enviado duas propostas de alteração, mas apenas uma tinha sido aceite. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que a ata deve refletir tudo o que se passou na reunião. -----

O senhor presidente salientou que a ata deve conter um resumo do que se passou. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Aquisição de serviços de manutenção periódica e preventiva de elevadores**, a contratar por Ajuste Direto à entidade “TK Elevadores Portugal, Unipessoal, Lda”. Despesa prevista para 2022 – 1.353,00€ (IVA incluído); 2023 – 3.247,20€ (IVA incluído); 2024 - 3.247,20€ (IVA incluído); 2025 – 1.894,20€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 221) -----

- **Aquisição de diverso material tipográfico**, a contratar através de consulta prévia, consultando 3 entidades. Despesa prevista para 2022 – 30.808,27€ (IVA incluído); 2023 – 42.151,63€; (DELIBERAÇÃO N.º 222) -----

- **Aquisição de combustíveis, gasóleo e gasolina**, em regime contínuo para o período de 12 meses, ajuste direto no âmbito do Acordo Quadro da CIMAA, consultando a entidade “Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.”. Despesa prevista para 2022 – 134.469,50€ (IVA incluído); 2023 - 134.469,50€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 223) -----

2.- A **Junta de Freguesia de Comenda** solicitou apoio financeiro para a realização da X Prova de Vinhos de Produtores da Freguesia, integrada nas comemorações do 25 de Abril, que culminarão com um lanche para todos os intervenientes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 750€. (DELIBERAÇÃO N.º 224) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do pedido de **José Lino Neto**, para empréstimo de 50 cadeiras e 12 mesas, para o dia 16 de abril de 2022 (DELIBERAÇÃO N.º 225) -----

4.- Considerando a deliberação n.º 114, da Câmara Municipal de Gavião, datada de 16/02/2021, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 226) -----

- Aprovar o programa do procedimento para **concessão das lojas n.º 4 e 6 do Mercado Municipal de Gavião**; -----

- Determinar que sejam cumpridos todos os requisitos legais inerentes ao trâmite processual e afixado o respetivo edital. -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem**, cujos objetivos são: reduzir o desemprego jovem, promover a qualificação dos jovens, facilitar o acesso à informação, reforçar a cooperação com os municípios, capacitar técnicos municipais. (DELIBERAÇÃO N.º 227) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a lista definitiva de candidaturas aprovadas às Bolsas de Estudo 2021/2022, incluindo as candidaturas admitidas provisoriamente** ao abrigo do artigo 19.º do respetivo regulamento. (DELIBERAÇÃO N.º 228) ----

O senhor presidente sublinhou que o senhor vereador Vitor Filipe tinha pedido para ser informado sobre a identidade dos bolseiros e tinha-lhe sido informado que não era possível. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou considerar-se um membro do executivo, apesar de não ter pelouros. Considerou a troca de emails desnecessária, considerando direito de oposição. Frisou que apenas tinha pedido o primeiro e o último nome de cada um dos bolseiros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

O senhor presidente evidenciou que não tinha poder para facultar o que tinha sido solicitado e ele próprio não tinha tido acesso a essa informação. Sublinhou que a presidente do júri do procedimento tinha fundamentado essa impossibilidade, nos termos de Lei de Proteção de Dados. Afirmou que, no processo de atribuição de bolsas de estudo, o nome do candidato é o menos importante. Salientou que na cerimónia de entrega de bolsas ficariam todos a conhecer os bolseiros.

O senhor vereador Rui Vieira afirmou estranhar a alegação da proteção de dados, uma vez que nos apoios à 1.ª Infância e à Habitação, a identidade dos candidatos é facultada aos vereadores. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel evidenciou que todo o procedimento de atribuição de bolsas de estudo, decorreu nos termos do respetivo regulamento. E no normativo referido, encontra-se estabelecida a impossibilidade de informar a identidade dos candidatos, para que a decisão do executivo não fique condicionada. -----

O senhor presidente focou ainda que, por vezes, é acusado de facilitismo, porque na sua opinião todos os estudantes devem ter direito à bolsa. Sublinhou que, enquanto a sua filha foi estudante no ensino superior não fez qualquer alteração ao regulamento. Mas logo que ela terminou os estudos, deu início ao procedimento de alteração. -----

7.- O senhor presidente da câmara realizou a apresentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. Os documentos em apreço, consideram-se aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta própria, na Divisão Financeira, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação**. (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

8.- O senhor presidente da câmara apresentou também os documentos de **prestação de contas relativos ao exercício de 2021**, salientando os factos mais importantes constantes nos documentos em apreço: -----

- No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 35.325.586,47€, o total do património líquido em 26.263.882,36€ e o total do passivo em 9.061.704,11€; -----

- No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 6.825.166,28€ e o total de gastos a 7.460.111,85€, resultando num resultado líquido do exercício de -634.945,57€; -----

- No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 9.365.060,74€ e o total de recebimentos de 8.562.024,43€; -----

- No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 9.365.060,74€ e o total de recebimentos de 8.562.024,43€. Os saldos iniciais eram de 1.207.491,29€, sendo 1.042.756,54€ de operações orçamentais e 164.734,75€ de operações de tesouraria, enquanto que os saldos finais foram de 404.454,98€, sendo 169.008,21€ de operações orçamentais e 235.446,77€ de operações de tesouraria. -----

Depois de devidamente discutidos e analisados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira e do senhor vereador Vitor Filipe, **aprovar a prestação de contas, referente ao ano económico de 2021**. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

O senhor vereador Rui Vieira e o senhor vereador Vitor Filipe justificaram o sentido de voto pelo facto de terem estado em funções apenas em dois meses do ano 2021. -----

O senhor **presidente** começou por elogiar a divisão financeira pelo trabalho ciclópico e pelo empenho para finalizar os documentos. Salientou que os documentos tinham sido elaborados, nos termos da lei e as contas tinham sido auditadas pelo Revisor Oficial de Contas. Sublinhou que a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

estrutura municipal tem 3 gabinetes de apoio, Gabinete de Proteção Civil, Gabinete de Apoio de Apoio às Empresas, Gabinete Técnico Florestal, Divisão Financeira, Divisão de Obras e Serviços Urbanos e Agrupamento de Escolas de Gavião. 85 trabalhadores são do sexo masculino e 62 do sexo feminino. A Divisão Financeira tem mais mulheres e a DOSU mais homens. O quadro de pessoal do município está envelhecido, porque 67 trabalhadores têm mais de 50 anos. Realçou que na execução orçamental, foi atingida a taxa de execução 76.94% na Receita, correspondendo a um montante de 9.496.079,14€ (receita cobrada líquida acrescida do saldo da gerência) e de 75,66% na Despesa correspondendo a um montante de 9.327.070,93€, na despesa, transitando para a gerência seguinte um saldo de 404.454,98€, sendo em operações orçamentais 169.008,21€ e em operações de tesouraria 235.446,77€. - As Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelas atividades mais relevantes apresentou um coeficiente de realização anual de 72,50%, atingindo um valor 4.001.008,72€. Realçou que uma autarquia como a nossa que recebe menos de 5 milhões de FEF, revela um enorme esforço em termos de fundos comunitários. Em 2021 decorreu um grande número de obras municipais. Também estava previsto deixar de ter responsabilidade pelo saneamento e abastecimento de água, mas a transição foi prorrogada até julho de 2022. Frisou também que o ano 2021 ficou marcado pela COVID 19 e todas as consequências a nível financeiro, que daí advieram. Entre outros factores relevantes, o Centro de Vacinação foi apontado como um modelo a replicar. Com racionalização de custos, foi alcançada uma alta taxa de vacinação. Atualmente 95% da população do concelho tem a vacinação completa. Afirmou que só não tinha sido vacinado, quem não quis ou não pôde por estar infetado ou por outros condicionalismos. Frisou que o atual executivo definiu um projeto e tem-se esforçado por o cumprir. Nos últimos anos, apenas uma vez se tinha recorrido a empréstimo bancário. E apenas tinha sido utilizada uma parte do dinheiro disponível, nesse empréstimo. Referiu que as receitas correntes tinham subido e as despesas tinham descido. Apesar do resultado líquido negativo, tinha sido mantido um equilíbrio financeiro muito bom, com a capacidade de endividamento intacta. Justificou o resultado líquido negativo com a transição do POCAL para o SNC-AP, tendo o FEF deixado de ser registado numa conta 5 e passado para uma conta 7. Também as amortizações do património, que deixaram de acontecer a 10 anos e passaram para 5 anos, contribuíram para esse resultado. -----

De seguida, leu o draft da auditoria financeira, refletindo opinião com reserva sobre as reconciliações bancárias, alertando para vários itens em reconciliação, bem como diferenças transitadas de exercícios anteriores, que carecem de análise e eventual regularização. No mesmo documento era dado ênfase ao facto de o Município de Gavião ter celebrado em 16 de novembro de 2020, com as “Águas do Alto Alentejo, EIM, SA”, um contrato de gestão delegada, sem termo, mas tendo sido aprovada a prorrogação até junho de 2022, mantendo o município a prossecução das atividades, apesar de ter assumido o capital social. -----

Salientou que, apesar do resultado líquido ser negativo, não havia prejuízo, porque a conta monetária tinha um resultado positivo, ao contrário do que tinha sido dito no ano transato por um elemento da oposição. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** realçou que se tratava de um documento muito extenso e deixou alguns reparos. No capítulo 6 – organização de recursos humanos, considerou que no quadro apresentado não era explícito que pessoas tinham entrado no âmbito da delegação de competências. Questionou se eram só 27 e se eram da área da educação. -----

O senhor presidente confirmou que eram 27 trabalhadores, do Agrupamento de Escolas de Gavião. De seguida, o senhor vereador Vitor Filipe afirmou ter pensado que estava a ler um manifesto eleitoral. Na sua opinião devia ser referido o que foi feito e não o que se pretendia fazer. No documento era afirmado que se tinha mantido a limpeza dos percursos pedestres e não era verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

Era referida uma fábrica de biocombustíveis, que ele desconhecia. Questionou qual o impacto ecológico e o impacto ambiental. Afirmou desconhecer também a fábrica de casas de madeira. -----
O senhor vice-presidente frisou que eram unidades em construção e salientou que o senhor vereador não conhece o concelho. -----

O senhor presidente salientou que tinha sido aprovado em reunião anterior a prorrogação do prazo de construção da fábrica de biocombustíveis e esclareceu que a fábrica de casas de madeira está localizada ao lado da central meleira. -----

O senhor vereador Vitor Filipe prosseguiu a sua apreciação, destacando a página 17, frisando que em 2021 não tinha havido investimento em ferramentas e utensílios. -----

A senhora Chefe de Divisão Financeira esclareceu que o quadro a que referia, dizia respeito a máquinas. As ferramentas são equipamentos de desgaste rápido e tinha havido aquisições. -----

O senhor vice-presidente deu como exemplo a aquisição de uma varredora elétrica, cujo processo decorre e que será refletida na prestação de contas de 2022, nessa rubrica. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu um quadro que refletia dívidas por parte do FEDER no valor de cerca de 2 milhões de euros., denotando dificuldade em receber os valores. Na sua opinião, devia haver insistência por parte do senhor presidente. -----

O senhor presidente explicou que no período em que o governo esteve em gestão, não tinha havido pagamentos, mas, entretanto, a situação já tinha sido regularizada e naquele momento havia dívida de cerca de 200 mil euros. -----

O senhor vereador Vitor Filipe destacou que na estrutura orçamental estava claro que havia dois anos seguidos com saldos negativos, superiores a 600 mil euros. Questionou se o senhor presidente podia indicar se nos últimos 20 anos tinha havido algum período com valores de dívida tão altos. ---

O senhor presidente desafiou o senhor vereador a ver se nas câmaras da região, alguma tinha tido resultados positivos. Frisou que não havia falta de dinheiro e o saldo negativo já tinha sido explicado, devia-se sobretudo às amortizações. -----

A senhora Chefe da Divisão Financeira salientou que o senhor vereador não devia analisar o défice orçamental como resultado líquido. No que diz respeito ao défice orçamental este resultado foi condicionado por medidas aprovadas pelo executivo municipal. Deu o exemplo das isenções de pagamento aprovadas face à pandemia por COVID19. As receitas de capital também tinham diminuído porque tinham sido aprovadas prorrogações de prazo de obras. A execução das obras foi baixa. No final do ano tinha havido pagamentos das empreitadas e não houve entrada de dinheiro dos financiamentos. Salientou ainda que, até 2019, o POCAL estabelecia que o FEF era contabilizado nos proveitos (conta de classe 7). E a partir de 2020, o SNC_AP define que o FEF é contabilizado no património líquido (conta de classe 5). Afirmou que não podem ser comparados os resultados até 2019 e a partir de 2020. -----

O senhor vereador Vitor Filipe destacou a forma como estava apresentado o gráfico da página 39, afirmando que dava a ideia que tinha havido crescimento, mas a liquidez imediata tinha descido. Referiu ainda que na página 201, nos intangíveis amortizados, mas ainda em uso, surgiam bens que se questiona como ainda estão a funcionar. Deu o exemplo de uma licença Panda 2011. Afirmou que esses bens podiam inflacionar os valores. Também nos bens tangíveis devia ser feita uma limpeza. Salientou que nos documentos em apreço era referida a obra do Centro BTT como estando concluída, o que não correspondia à verdade. Questionou o motivo. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de um erro. Informou que tinha terminado no dia anterior o prazo para apresentação de propostas e tinha sido admitida apenas uma empresa. -----

O senhor vereador Vitor Filipe evidenciou ainda que obra do Lagar da Fraga também estava referida como concluída e isso não era verdade. -----

O senhor presidente frisou que os trabalhos adjudicados estavam concluídos. Iriam decorrer trabalhos por administração direta e a musealização estaria dependente de candidatura. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

O senhor vereador **Rui Vieira** sublinhou que havia rúbricas abertas na cultura que estavam a 0. ----
O senhor presidente esclareceu que essas rúbricas eram reforçadas sempre que necessário, com as alterações orçamentais. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se o valor de 44 mil euros para a sede da CIMAA era igual para todos os municípios. -----

O senhor presidente informou que o valor assumido pelos municípios tinha sido percentual. -----

De seguida questionou duas transferências de 15 mil euros para o Clube Gavionense. -----

O senhor presidente esclareceu que tinha sido aprovado um apoio no valor de 45 mil euros, a liquidar em duas tranches. Mas com a pandemia o valor tinha sido reduzido para 30 mil euros. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que os valores das delegações de competências constantes na página 1047 eram muito baixos. -----

O senhor presidente informou que se tratavam dos valores constantes nos contratos interadministrativos para a cobrança das águas. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que constava nos documentos o loteamento urbano da Comenda e questionou se iria ser feito. -----

O senhor presidente afirmou que nunca tinha avançado, mas a rúbrica mantinha-se. Avançaria se fosse considerado necessário. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou ainda o valor de investimento de 100.700 mil euros para habitação, setores estruturais. -----

A senhor Chefe da Divisão Financeira esclareceu que se tratava da rúbrica 241, que correspondia a vários projetos executados, durante o ano 2021. -----

O senhor **vice-presidente** interveio para frisar que *“o Município de Gavião, em face da atual conjuntura de retoma económica, sempre teve como missão direcionar as políticas e recursos de modo a que o concelho obtenha um elevado nível de crescimento, prosseguindo o bem-estar das populações e utentes, numa lógica consentânea com a sustentabilidade financeira da Autarquia e com a participação ativa dos cidadãos.* -----

Pretendemos assegurar uma prestação de serviço público de qualidade, baseado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, bem como no princípio da participação ativa dos munícipes; um serviço orientado para o desenvolvimento económico e social, para a coesão social e territorial, para a cidadania ativa, para a melhoria do padrão dos serviços prestados e para o desenvolvimento do capital humano. -----

Tal facto fica comprovado pelo aumento de investimento que foi feito e pago no ano 2021. Perto de 4 milhões de euros, que corresponde a uma diferença de 2 milhões de euros face a 2020. Mesmo com atrasos em muitas obras e atrasos nos pagamentos de fundos comunitários conseguimos, sem nunca colocar em causa a saúde financeira do município, ter este investimento que revela coragem e determinação. -----

Saliento que toda as despesas efetuadas nas mais diversas obras, com candidaturas aprovadas, e que foram pagas até 31 de dezembro, cujos pedidos de pagamentos foram submetidos e validados, mas que não foram pagos, representam uma verba de mais de 2 milhões de euros. -----

Um dos aspetos mais relevantes, que se extrai da estrutura orçamental, é o facto das Receitas Correntes superarem as Despesas Correntes, resultando numa poupança corrente de perto de 1 milhão de euros 978.877,96 euros, o que tornou possível a libertação de fluxos financeiros para investimentos. No entanto as despesas de capital foram superiores às receitas de capital em 1.852.626,29€. Porém, as despesas de capital foram cobertas pelo recurso ao saldo da gerência anterior que tinha o valor de 1.042.756,54€. A Capacidade de endividamento tinha uma margem de mais de 6 milhões de euros. Outro indicador na estrutura financeira é a autonomia financeira, medida pela divisão do património líquido e ativo que diminuiu. Este rácio permite verificar a solidez financeira. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

Claro que todos sabemos que os profetas da desgraça vão basear-se no resultado líquido do período apurado, que foi negativo em -634.945,57, não fazendo a interpretação que deve ser feita de onde provém este resultado negativo. Sendo lógico que não vão realçar os factos acima mencionados”. -----

9.- Nos termos do disposto no artigo 4.º, artigo 23.º e na alínea p) do número 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

- Início da venda dos ossários/gavetões disponíveis, propriedade do Município de Gavião; -----

- Fixação do valor de 265,00€ (duzentos e sessenta e cinco euros), pela venda de cada ossário/gavetão, com base na ponderação do custo e do benefício obtido; -----

- Procedimento de venda, constituído por um requerimento, sujeito a autorização do presidente da câmara, pagamento e emissão de alvará; -----

- Que a limpeza ou embelezamento dos ossários/gavetões adquiridos sejam realizados pelos adquirentes; -----

- A inclusão dos requisitos enunciados no projeto de alteração do Regulamento Municipal do Cemitério de Gavião; -----

- Determinar a afixação de edital. -----

10.- A câmara municipal tomou conhecimento da formalização de protocolo de colaboração com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do **Instituto Politécnico de Portalegre**, para a realização de estágio curricular na área de Gestão de Empresas (licenciatura – 1.º ciclo), com duração de 500 horas e com início em 2 de maio de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

11.- Nos termos do disposto na alínea b), do número 2, do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto na alínea g), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade: (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

- Aprovar a abertura do procedimento **de venda em hasta pública do prédio urbano situado na Rua Francisco Ventura**, em Gavião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Gavião, sob o registo n.º 4592 e com o artigo matricial 2025, da União das Freguesias de Gavião e Atalaia; -----

- Aprovar o respetivo Programa do Procedimento; -----

- Determinar a afixação de edital. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o valor da venda, tendo o senhor presidente lido o programa do Procedimento e informado que a base de licitação era de 40 mil euros e os lanços de 5 mil euros. -----

12.- No âmbito da adenda aos contratos de comodato estabelecidos com a Santa Casa da Misericórdia de Gavião, relativos a oito casas e um lagar, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Vitor Filipe, **aprovar a anulação administrativa da deliberação n.º 20, tomada em 19 de janeiro de 2022, com fundamento em invalidade**, com base no disposto no número 2, do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo e remeter o assunto à assembleia para aprovar também a anulação da deliberação tomada na sessão de 26 de fevereiro de 2022, que aprovou os respetivos compromissos plurianuais. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

O senhor vereador Vitor Filipe justificou o seu sentido de voto com o facto de ter votado contra na deliberação n.º 20 deste executivo, relativamente à adenda ao contrato de comodato, em que o Município de Gavião assumiria uma contrapartida financeira a favor da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, no valor de 10.000,00 €/ano, por um período de 30 anos, com efeitos retroativos à data de 01/01/2021. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 24/2022**, para demolição de palheiro e construção de garagem e arrecadação, na Rua da Bela Vista n.º 12, em Ferraria, freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar** com as condicionantes dos respetivos pareceres da DOSU, os seguintes pedidos de **ocupação da via pública**: -----

- Ocupação de uma faixa de 325,00 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito No Largo Luís de Camões, em Belver, Freguesia de Belver, nos meses de janeiro a junho de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 4327 – processo 2021/450.10.213/24. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

- Ocupação de uma faixa de 8,8 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Dias Calazans n.º 14, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 3852 – processo 2021/450.10.213/8. (DELIBERAÇÃO N.º 237) -----

- Ocupação de uma faixa de 22,08 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito no Bairro de Nossa Sr.ª dos Remédios n.º 14, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 4682 – processo 2021/450.10.213/16. (DELIBERAÇÃO N.º 238) -----

- Ocupação de uma faixa de 20 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Alameda 25 de Abril n.º 2, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de janeiro a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 3853 – processo 2021/450.10.213/21. (DELIBERAÇÃO N.º 239) -----

- Ocupação de uma faixa de 16 m2 para instalação de **esplanada**, no estabelecimento sito na Rua Dr. Eusébio Leão n.º 24, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, nos meses de março a dezembro de 2022, conforme requerimento registado na aplicação mydoc com o n.º 3851 – processo 2021/450.10.213/19. (DELIBERAÇÃO N.º 240) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, o licenciamento da prova desportiva “**XXXIV RAID FERRARIA 2022**”. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

5.- Na sequência da vistoria realizada ao imóvel sito na **Rua do Alto Pina n.º 5, em Atalaia**, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à reclamante e aos proprietários dos imóveis sitos nos números 3 e 5, o teor do auto de vistoria, notificando ainda a proprietária do imóvel sito no n.º 5, para proceder à legalização das operações urbanísticas realizadas ilegalmente, nos termos dos artigos 102 e 102-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, concedendo-se o prazo de 60 dias para o efeito. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas, para a Mobilidade Urbana Sustentável**”, relativo ao mês de março de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans**”, relativo ao mês de março de 2022; (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 49. (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 08/2022

2022.04.20

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor vereador **Vitor Filipe** recordou que na reunião anterior, o senhor presidente tinha dito que iria ver o ponto de situação do auto de contraordenação por ruído, remetido pela GNR, questionou o ponto de situação. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que o documento tinha dado entrada nos serviços municipais no início de janeiro, em data em que o senhor presidente se encontrava ausente por motivos de saúde. Informou que o assunto se encontrava em análise no gabinete jurídico. -----

O senhor vice-presidente informou que o programa das comemorações do 25 de Abril já era do conhecimento público. Afirmou que, apesar de estarem convidados para tudo, os senhores vereadores iriam receber convites específicos para a cerimónia protocolar do dia 25, às 10H00 e também para o “II Encontro – Desafios e Perspetivas de Futuro dos Jovens, num Concelho do Interior”, no dia 23 às 15H00, que incluiria a entrega das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior. Informou também que para o teatro, no domingo à noite, haveria lugares reservados para o executivo municipal e os senhores vereadores deveriam informar previamente o GAP se pretendiam participar e de quantos lugares iriam necessitar. -----

O senhor vereador Rui Vieira informou que apenas poderia participar na cerimónia do dia 25 de Abril, porque iria participar no apoio ao Raid da Ferraria e também por motivos familiares. -----

O senhor vereador Vitor Filipe informou que também estaria presente apenas no dia 25 de Abril, porque também iria dar apoio à organização do Raid. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins